

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3250 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2019- PMLS
Objeto: Aquisição de móveis de escritório, eletrodomésticos e ar condicionados para a prédio onde será instalada a nova sede do paço municipal, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 31/10/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de outubro de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2019- PMLS
Objeto: Aquisição de cortinas persianas tipo romana com blackout instaladas para as salas da nova sede do paço municipal, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura dos Envelopes: 13h15min do dia 31/10/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 10 de outubro de 2019.

Maria Terezinha Snoz
Pregoeira



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 132/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA IPBX, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA E SUPORTE MENSAL, exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada à Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. EMMANUEL PIMENTEL, brasileiro, empresário, inscrito no CNPJ/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R\$ 10.680,00** (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018

3º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE EM RUAS DO QUADRO URBANO DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 828993/2016 – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.030.002/0001-11, situada à Rod. PR 170, Km 8, s/nº, Jordão, Guarapuava-PR, CEP 85.020-510, neste ato representada, por seu sócio-administrador, Sr. ANDERSON SCHMITT, brasileiro, empresário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 613.749.119-68 e portador da Cédula de Identidade nº 3.892.265-3-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018

3º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL, EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: CONRADO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.030.122/0001-19, situada à Rua Expedicionário João Maria, nº 1019, Sala 02, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-410, neste ato representada, pelo Sr. EMERSON CONRADO, brasileiro, empresário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 718.031.309-20 e portador da cédula de identidade nº 5.200.958-8-SSP/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro - Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2015-PMLS

6º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, CORTE DE GRAMA E PODA DE ARVORES, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: PAULOINO DE MATTOS 28278933987, inscrita no CNPJ nº 12.427.412/0001-91, situada à Rua Cascavel, nº 273, Bairro São Francisco, CEP 85303-250, neste ato representada pelo Sr. PAULOINO DE MATTOS, brasileiro, portador do CPF/MF nº 282.799.339-87 e cédula de identidade nº 709326-SSP/RS, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: **R\$ 4.391,88** (quatro mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2019.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 005/2019-A
TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários relacionados no Anexo I deste Edital, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 09/10/2019 à 15/10/2019, munido dos documentos abaixo descritos;

COPIAS DOS DOCUMENTOS:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF;
- Comprovante de Matrícula atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;
- Dados Bancários*;
- Declaração de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida*.

*Formulários disponíveis no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal;

CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO	CANDIDATO	DOC. IDENTIFICACAO	CURSO	ÁREA	CÓDIGO
3º	LUCA HARDY DE LIMA	100008939-30	PEDAGOGIA	01-A	BNH2

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo – Pr, 09 de Outubro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 008/2019
TESTE SELETIVO ESTAGIÁRIOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, os candidatos aprovados em Teste Seletivo para formação de cadastro de reserva de Estagiários relacionado neste Edital, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no período de 09/10/2019 à 15/10/2019, munido dos documentos abaixo descritos;

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa física - CPF;
- Comprovante de Matrícula atualizada referente ao Ano ou Semestre letivo, constantes no Edital de Abertura do Teste Seletivo conforme exigido;
- Dados Bancários*;
- Declaração de endereço residencial atualizado e telefone para contato;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida*.

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	CÓDIGO	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO
JOSILENE PATRICIA PATITA	18/04/1988	EDUCAÇÃO FÍSICA	01EIV	OPÇÃO 01-A	3º

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CURSO	CÓDIGO	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR CURSO
KASSIA CRISTINA TALINI HUF	27/11/1996	MATEMÁTICA	EDNTO	OPÇÃO 01-A	4º
MARILENE ROCHA	06/10/1999	MATEMÁTICA	WUNK	OPÇÃO 01-A	7º

O não comparecimento no prazo máximo especificado acima, implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação em Teste Seletivo, sem posterior recurso.

Cantagalo – Pr, 09 de Outubro de 2019.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as demandas da merenda escolar em atenção ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Municipal.

Contratados:

ITEM	NOME	CPF	VALOR
01	ANTONIO CLAUDIO ESCORSATTO	072.848.339-47	4.170,54
02	CARLOS LUBK	476.335.069-20	545,03
03	CLEUZIA ORNEL DO AMARAL	004.448.489-59	4.177,01
04	ELIANE AP. BRILHANTE MAKOSKI	882.519.509-53	1.194,45
05	ELIAS DOS SANTOS	030.551.709-03	954,22
06	IRENE GLOS BATISTA	073.734.279-01	914,04
07	IVONE CARELLI TABILLE	033.446.699-74	554,76
08	JOAO MARIA KOLER MACHADO	472.964.969-91	4.106,73
09	JORGE NAHRIE	697.632.919-68	854,09
10	JUREMA DOS PASSOS	056.638.439-65	611,74
11	LAURECI LUCAS	706.264.059-04	857,03
12	LEOMAR LEITES	717.741.579-34	1.059,90
13	LOURIVAL SILVA	272.161.362-68	691,12
14	LUIZ PAIER	786.859.159-53	894,20
15	MARCIA APARECIDA GRUDYSZ	061.021.389-02	639,01
16	MARCIA MARIA ORLOVSKI GOSSI	021.856.509-71	709,53
17	MARIA AP. BURAK PASSOS	004.648.159-16	4.063,11
18	MARIA DOMICELA GRUDYSZ	045.511.719-56	639,01
19	NEI SON FARRA	563.008.329-53	4.273,77
20	ROSALINA VAN HANDELL	053.078.719-96	3.061,21
21	SADI OGLIARI	368.991.949-53	3.859,15
22	VALDECIR ANTONIO LAMPERTI	675.642.409-20	4.089,29
23	VILMA OLKOSKI DA SILVA	037.516.909-13	4.062,50
24	ZOLMIR MACHADO	761.923.859-04	982,56

Valor Total: R\$ 47.964,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais).



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Fundamento Legal:

Art. 14, § 1º, da Lei 11.947/2009, Resolução 04/2015-FNDE e art. 25 da Lei 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de Outubro de 2019.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal



EXTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019-PNPI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob nº 01.683.719/0001-00, com sede na Rua Padre Eufrásio Barbieri, 330, Centro, Foz de Jordão, Paraná, Cep 85.145-000, Isento nº (42) 3639-8338, representada pelo Prefeito Municipal Sr. IRAN PINHEIRO DA SILVA, portador de cédula de identidade nº 518.924-7-SSP/PR e CPF/MF nº 432.227.019-20.
REPRESENTANTE DA RUA GRANDE DO SUL: ELETORAL CANTO LIMA, inscrita no CNPJ nº 02.175.164/0001-72, situada à Rua Cel. Guilherme de Paula BBO Centro, nº 880, CEP 85391-220 LARANJEIRAS DO SUL, neste ato representada pelo Sr. IRAN PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF nº 76.141.43.009-34, e CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7.738.455-6-SSP/PR.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO REGIONAL PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 14.440,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2019.

IRAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Concessão de Diário n.º 230/2019 -

SÚMULA: Concede diário(s) à Servidor Municipal e às outras providências:

O Secretário Municipal de Saúde de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

NOME: ANTONIO ASSIS REPCZUK

DATA INICIO: 09 DE OUTUBRO DE 2019

DATA FIM: 09 DE OUTUBRO DE 2019

N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA

VALOR UNITÁRIO: R\$150,00

VALOR TOTAL: R\$150,00

MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR

CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902

TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03

OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: JORGE MONTEIRO DOS SANTOS

DATA INICIO: 09 DE OUTUBRO DE 2019

DATA FIM: 09 DE OUTUBRO DE 2019

N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA

VALOR UNITÁRIO: R\$150,00

VALOR TOTAL: R\$150,00

MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR

CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204

TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03

OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: ILDO WIASSENKO

DATA INICIO: 05 DE OUTUBRO DE 2019

DATA FIM: 05 DE OUTUBRO DE 2019

N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA

VALOR UNITÁRIO: R\$150,00

VALOR TOTAL: R\$150,00

MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CAMPO LARGO/PR

CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 04204

TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 03

OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: LEANDRO MARTINS

DATA INICIO: 13 DE OUTUBRO DE 2019

DATA FIM: 14 DE OUTUBRO DE 2019

N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA PERNOITE

VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00

VALOR TOTAL: R\$ 150,00

MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR

CÓDIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902

TIPOS PADRÃO DE OBJETIVO: 99

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE WORKSHOP ESTADUAL EM SAÚDE

NOME: RAFAELA PADILHA BURCO

DATA INICIO: 13 DE OUTUBRO DE 2019

DATA FIM: 14 DE OUTUBRO DE 2019

N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA PERNOITE

VALOR UNITÁRIO: R\$ 150,00

VAL



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA – MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 069/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA EQUIPAR A BIBLIOTECA MÓVEL E TAMBÉM COMPLEMENTAR O ACERVO DA BIBLIOTECA CIDADÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 11/10/2019 ATÉ 30/10/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRA@PINHAO.GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 30/10/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 30/10/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PARECER JURÍDICO N.º 329/2019 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 10 DE OUTUBRO DE 2019.



ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO – CRJ
CNPJ 17.851.02/0001-00

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N.º 015/2019
PROCESSO N.º 026/2019

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA CONFORME NECESSIDADES IDENTIFICADAS DURANTE A ÚLTIMA REVISÃO PREVENTIVA: SUBSTITUIÇÃO DO CHICOTE ELÉTRICO DO SENSOR DO “U”, SUBSTITUIÇÃO DO FAROL DIANTEIRO, TROCA DO ÓLEO HIDRÁULICO E SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO PARA TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR, MODELO D6K2, SÉRIE 00D6KARPR00293, FABRICAÇÃO 2016.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico, fls. 65/80, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 6.364,03 (seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e três centavos), para a contratação da Empresa **PARANA EQUIPAMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 76.527.951/0005-09.

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 10 de outubro de 2019.



ODIR ANTONIO GOTARDO
Presidente do CRJ

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão
Av. Sebastião de Camargo Ribeiro, 2301, 1º Andar, Sala 21 | CEP: 85055-000 | Bom Retiro | Guarapuava | Paraná
valdorjordo@consorcio.org.br | consorciovaldorjordo@gmail.com | Telefone: (42) 3624 6310



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2019/PMEAI

Eu, **HILÁRIO CZECHOWSKI**, Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o resultado da Licitação a qual tem como objeto a aquisição de terminais, conexões, mangueiras, peças e serviços hidráulicos, com retirada de forma parcelada e conforme necessidade, para uso na Secretaria Municipal de Viação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná e teve os seus objetos adjudicados por valor global, à seguinte proponente:

- **MANGUEIRAS HIDRÁULICAS PAVAN LTDA – ME**, vencedora nos itens 01 ao 93 (um ao noventa e três), no valor global total de **R\$ 36.838,15 (trinta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de outubro de 2019.



HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 153/2019/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA PADARIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 10.752,50 (DEZ MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 10/10/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 154/2019/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: GB SUPERMERCADOS EIRELI – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA PADARIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
ASSINATURA: 10/10/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 155/2019/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: PERCEC E DOMINGUES LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA UTILIZAÇÃO NA PADARIA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 7.774,00 (SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).
ASSINATURA: 10/10/2019.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO N.º 061/2019.
De 07 de outubro de 2019.

SÚMULA: Nomeia Conselho do FUNDEB.

A Senhora MARINEZ BALDIN CROTTI, Prefeita Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº. 215/2007 de 30 de abril de 2007,

DECRETA:

Art. 1.º Fica por este instrumento, nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, pelo período de 02 anos a contar desta data.

CONSELHO DO FUNDEB			
Representantes do Poder Executivo Municipal			
Titular	Edson José Ramalho	8.835.260-2	051.186.239-36
Suplente	Diego Pretto	8.399.714-1	052.253.079-65
Representantes do Departamento Municipal de Educação			
Titular	Halana Claudia Baldin	10.903.582-3	071.973.829-63
Suplente	Rejane Pereira da Silva	6.815.952-0	016.947.729-00
Representantes dos Diretores Municipais			
Titular	Josiane Lago	7.202.121-5	028.123.289-08
Suplente	Lucimara Ribeiro Joaquim Lago	8.633.343-0	046.915.959-61
Representantes dos professores da Educação Básica			
Titular	Adriana Kava Joaquim do Nascimento	7.570.723-1	006.942.559-04
Suplente	Sidinei Lima	8.232.908-0	041.448.479-77
Representantes dos Técnicos Administrativos			
Titular	Gracieli Freitas de Lima	8.296.072-4	043.742.549-51
Suplente	Andrea Loof	8.231.649-9	028.432.309-85
Representantes dos pais das Escolas Públicas			
Titular	Flávio Rodrigues Barbosa	7.283.919-6	030.131.669-40
Suplente	Ivoneuza Madureira	8.853.414-0	037.084.749-02
Titular	Francielle Lima de Souza Voff	9.775.866-2	057.831.599-80



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial no que se refere o decreto N.º. 041/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Porto Barreiro, em 07 de outubro de 2019.



MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO N.º 168/2019

Súmula: CRIA E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto no artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993,

DECRETA

Art. 1.º - Fica criada a Comissão Especial para Recebimento de Medicamentos, a ser composta pelos seguintes membros:

I - **Heron Hyury Rodacki** - Diretor de Departamento.
II - **Mathieli da Rosa** - Enfermeira.
III - **Helena Klossoski Lima** - Farmacêutica.

Art. 2.º Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 09 de outubro de 2019.



Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, Nº 01/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO E A EMPRESA ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA-ME, PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Por meio deste termo de cooperação técnico-profissional celebram o Município de Cantagalo, inscrito no CNPJ sob n. 78.279.981/0001-45, representado pelo Exmo. Prefeito **Jair Rocha da Silva**, e a empresa **Angeli Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda-me**, inscrita no CNPJ n. 05.017.195/0001-04, representada por seu Sócio Diretor Letier Laerte Angeli, Engenheiro Ambiental, CREA-PR 114061/D.

COORDENADOR

Rubilar Fachinetto- Engenheiro Civil, Especialista em georreferenciamento de Imóveis Rurais- Crea/RS: 9014/D Visto PR: 1995.

EQUIPE TÉCNICA

Letier Laerte Angeli- Engenheiro Ambiental, especialista em Gestão Ambiental Em Municípios- CREA 114061/D.

Fabiano De Souza - Engenheiro Ambiental - CREA/PR.87591/D

Jolo Paulo Seibert - Engenheiro Agrônomo - CREA/PR.167855/D

Maycon Luiz Sonda- Arquiteto e Urbanista-CAU: A61614-1

Marcelus Vinicius Klingaufel Borges - Geólogo - CREA/PR: 32.742/D

Alexandro Ewerling - Tecnólogo Em Gestão Ambiental - CREA/PR.160795/D

Renato dos Santos - Administrador - CRA/PR.13.410

Rafael Ramos da Silva - Educador Físico: CREF: 023435- G/PR

José de Paula Jorge Filho- Gestão Pública

Celso Costenaro - Gestão Pública

Adelar Soares de Oliveira- Turismoólogo

Marciceli De Bovi Toche- Psicóloga organizacional- CRP: 08/21804

Lorena Motta- Assistente Social



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

A empresa Angeli Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda-ME e os profissionais supracitados devem promover todas as ações necessárias para a revisão do Plano Diretor Municipal de Cantagalo – PR sem ônus para o Município, apenas com interesse de adquirir conhecimento e experiência técnica.

O Município de Cantagalo se compromete a colaborar com a revisão mediante fornecimento de informações, dados e documentos necessários para tal fim, bem como dispor o Conselho de Desenvolvimento Municipal para atuar em conjunto com a empresa Angeli Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda-ME e os profissionais designados para juntos revisarem o Plano Diretor. Comprometem-se ainda em prover a comunicação necessária do Plano Diretor Municipal e envolver integrantes da Prefeitura para o bom desempenho dos trabalhos, e conceder os espaços necessários para que sejam feitas reuniões de trabalho.



ANGELI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ: 05.017.195/0001-04



MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cidreira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PORTARIA N. 43/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a confirmação do exposto na decisão que determinou a rescisão do Contrato 166/2018 com a empresa Prado e Prado Ltda. EPP e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a ausência de interposição de recurso relativo ao processo administrativo 02/2019 no prazo concedido à empresa Prado e Prado Ltda. EPP, mesmo intimada para tanto, resolve:

Art. 1.º Fica determinada a manutenção, em sua integralidade, da decisão proferida relativa ao processo administrativo 02/2019, exposta através do Decreto 157/2019 em que restou apurado o descumprimento parcial do Contrato Administrativo 166/2019 pela empresa Prado e Prado Ltda. EPP.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, 09 de outubro de 2019.



Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
112-279/95
Rua Cidreira, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº: 13/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense VI.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr – CMAS, em reunião extraordinária no dia dez (10) de outubro de 2019, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 669/2008.

CONSIDERANDO a deliberação do CEAS nº 57/2019 que criou o Incentivo Família Paranaense VI, para cofinanciamento de ações para o desenvolvimento de serviços de proteção Social Básica e Especial em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

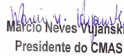
RESOLVE:

Art. 1.º - APROVAR o Termo de Adesão do Incentivo Família Paranaense VI.

Art. 2.º - APROVAR o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense VI.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 10 de Outubro de 2019.



Marcio Neves Vujanski
Presidente do CMAS

Está passando por um momento difícil?

Ligue

188

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br



As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

Correio
DO POVO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.619/0001-79

Rua Santo Antônio, nº 225, Centro – CEP: 85160-000

Fone: (42) 36361228

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019-CMC

LICITAÇÃO NÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP COM BASE NO ART. 49, II DA LEI COMPLEMENTAR 123/06.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Legislativo de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e Decretos do Legislativo n.º 8, 9 e 10/2009, torna público que será realizada licitação às 14:00 HORAS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Santo Antonio, 225, fone 42 3636 1228, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019-CMC, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Câmara Municipal.

CANTAGALO, 10 OUTUBRO DE 2019.

LUCAS SAMUEL LILLER
PREGOEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação com ressalvas das Contas do MUNICÍPIO DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, relativas ao Exercício de 2009, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, após deliberação em Plenário nos termos regimentais do Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela COMISSÃO DE ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º: Ficam aprovadas com ressalvas as contas anuais do MUNICÍPIO DE MARQUINHO – ESTADO DO PARANÁ, relativas ao EXERCÍCIO DE 2009, prestadas por Jose Claudir Suchow, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constante no Acórdão de Parecer Prévio n.º 143/11 – Segunda Câmara, anexo ao Processo n.º 172382/10.

Art.2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Marquinho – Estado do Paraná em 08 de Outubro de 2019.

ANTONIO SANTOS VAZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO – CEP 85168-000 – MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramarquinho@hotmail.com

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 03/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a Ceder a Servidora Maira Maumiuk e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, após deliberação em Plenário nos termos regimentais, expede a presente RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º. Fica autorizado a cessão da Servidora Maira Naumiuk ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo – Matrícula 000017-1, ao MUNICÍPIO DE MARQUINHO, nos termos da Resolução n.º 01/2019 desta Casa.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2019.

ANTONIO DOS SANTOS VAZ
Presidente

ADELIR CONRADO
1.º Secretário

ADMIR JOSE PADILHA SHISLER
Vice-Presidente

Raimundo Magalhães de Moraes
Leiloeiro Judicial – Mat. 678.

EDITAL DE LEILÃO

Dia 30 de outubro de 2.019, às 14:00 horas Inicialmente os bens serão oferecidos pelo valor avaliado, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta.

Dia 30 de outubro de 2.019, às 14:15 horas Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, cujos bens não tenham sido vendidos na data anterior.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

LOCAL: ASSOCIAÇÃO COML E INDL. DE LARANJEIRAS DO SUL – AV. DEP. IVAN FERREIRA DO AMARAL, 63 – CENTRO.

Raimundo Magalhães de Moraes, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 678 devidamente autorizado e designado pelo (a) Exmo (a). Sr (a). Dr (a). Juiz do Trabalho, em exercício na Vara da Justiça do Trabalho de Laranjeiras do Sul, 9ª Região - PR, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias, hora e local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, a seguir descritos: ATSum 0000451-59.2018.5.09.0053, EMILIM CAROLINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA X H. SAM CONFECCOES LTDA - ME.: A – Uma máquina travele, marca Sun Star, modelo SPSIA-B1201H nº de série 50400381, eletrônica, em bom estado de conservação e funcionamento, Avaliado em R\$5.000,00. B – Uma máquina para costura reta, marca Meg-Mak, com bancada, modelo MSG8801D1, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$3.000,00, avaliação total R\$8.000. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, à disposição para vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Todas as despesas de IPTU, condomínios, IPVA e multas existentes, bem como as despesas publicação de edital, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, etc.) junto aos competentes cartórios de registros, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 012/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários (artigo 1501 do Código Civil Brasileiro), os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.362 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Curitiba, 10 de outubro de 2019, – Raimundo Magalhães de Moraes - Leiloeiro Judicial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Laranjeiras do Sul – Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 – Centro – Fone/Fax (42)3635-2741 –
CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº136.955 o requerimento pelo qual FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS e sua esposa TEREZA FRANÇA SANTOS, residentes na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº1385, Laranjeiras do Sul-PR., solicitaram o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel urbano medindo a área de 300,00m2 localizado no lote nº06-C, desmembrado do lote nº06 da quadra nº42 do quadro urbano de Laranjeiras do Sul-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Fausto Luiz Meira Schier, CREA-PR nº74.801-D. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Laranjeiras do Sul, 03 de outubro de 2.019

MARCIO MONICH
OF.SUBSTITUTO

PROJUDI - Processo: 0004436-96.2019.8.16.0104 - Ref. mov. 25.1 - Assinado digitalmente por Alberto Moreira Cortes Neto: 17630
24/09/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Vara Plenária do Tribunal do Juri de Laranjeiras do Sul

Edital Nº 01/2019

O(A) Doutor(a) Alberto Moreira Cortes Neto, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plenária do Tribunal do Juri de Laranjeiras do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 428 do Código de Processo Penal,

FAZ SABER

Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter PROVISÓRIO, para o ano de 2020, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

- 1.ABGAIL FERREIRA DOS SANTOS - Professora
- 2.ADAIR RABEL CORSO - SERVIDOR PÚBLICO
- 3.ADALAIR AIRES DA SILVA - Professora
- 4.ADELIO AFONSO SCHNEIDER - Técnico Agropecuário
- 5.ADILSON BATISTA - Agente Educacional
- 6.ADILSON BUSATTA - Escriturário de banco
- 7.ADILSON NENEVE - Comerciante
- 8.ADRIANA KUBIAK DAL PAI - Funcionária Pública Municipal
- 9.ADRIANA LOPES DE MORAES RECH - Escriturário
- 10.ADRIANA MARCIA PIASECKI - Professora
- 11.ADRIANA PASSARIN - Comerciante
- 12.ADRIANA SACCOL PEREIRA - Docente
- 13.ADRIANE CHERPINSKI - PROFESSOR ENSINO SUPERIOR
- 14.ADRIANE FERRO CATANI - Escriturário
- 15.ADRIANE SCHMIT COLLA - Professora
- 16.ADRIANE THAIS WALCZINSKI - COMERCIANTE - MAQSUL VIDRAÇARIA
- 17.ALAN JONES TONHMIRE MINEIRO - Professora
- 18.ALAN RICARDO MENDES - OUTROS
- 19.ALBERTO DE OLIVEIRA FAUSTO - Administrador de empresas
- 20.ALCEDIR CAIMI - Professor
- 21.ALCENI ANTONIO WIGGERS - Administrador de empresas
- 22.ALCINDO MIOZANZA - Professor
23. ALDA MARY SANTOS VAINER - PROFESSORA DE ENSINO SUPERIOR
- 24.ALEXANDRE CAMATTI - Contabilista
- 25.ALEXANDRE MANOEL DOS SANTOS - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
- 26.ALEXANDRE MONKOLSKI - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
- 27.ALEXANDRO JUNIOR DE LIMA ALMEIDA - ESTUDANTE
- 28.ALEX BOVINO - Veterinário
- 29.ALEX VERDEIRO - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

PROJUDI - Processo: 0004436-96.2019.8.16.0104 - Ref. mov. 25.1 - Assinado digitalmente por Alberto Moreira Cortes Neto: 17630
24/09/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

- 30.ALINE POMARI FERNANDES - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
- 31.ALINE ROHSLER - Assistente Administrativo
- 32.ALMIR DE SOUZA DOS SANTOS - Escriturário
- 33.ALMETIR VALMOR JOHANN - Servidor Público
- 34.AMARILDO GOMES DE ALMEIDA - Servidor Público
- 35.AMAURITA MARIA BREINACK GAZZIERO - Farmacêutica
- 36.ANA CRISTINA HAMUEL - Professora
- 37.ANA LUIZA DA LUZ COENTRO FARIA - auxiliar administrativo
- 38.ANA MAHIA VANESSA JAKOBOWSKI - SECRETÁRIO E DACTILOGRAFO
- 39.ANA PAULA ARAUJO FONSECA - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
- 40.ANA PAULA DE LIMA - Professora
- 41.ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
- 42.ANDERSON MARANGONI - Funcionário Público Municipal
- 43.ANDREIA SCHNEIDER WOLFF - EMPRESÁRIA
- 44.ANDREIA TOZZI DE SIQUEIRA - Professora
- 45.ANDRESSA FREITAS - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
- 46.ANIELLY PANDINI - Enfermeiro
- 47.ANDRESSA SILVA DA SILVA - Funcionária Pública Municipal
- 48.ANGELA MARIA ZOCHE GAVA - Professora
- 49.ANGELA SCARCELLI PEIXOTO - Escriturário
- 50.ANGELITA APARECIDA MARIANI DE FREITAS - PEDAGOGA
- 51.ANIELY CRISTINA MUSSOI - Estudante
- 52.ANTONIA BENIRA RIBEIRO - Técnico Administrativo
- 53.ANTONIO CARLOS DA SILVA AVILA - TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
- 54.ANTONIO MARCOS DOS SANTOS - Professor
- 55.ARLDO PIROLA - AUXILIAR DE MOTORISTA
- 56.ARLINDO MIECZNIKOWSKI - Vigilante
- 57.ARNO BENTO MUSSOI - Professor
- 58.AUGUSTO CESAR PRADO POMARI FERNANDES - TECNICO DE LABORATORIO/ÁREA
- 59.AURELIO ZORTEA - Contador
- 60.BEATRIZ POTOSKI WILCEK - Bancária Aposentada
- 61.BETINA MUELBERT - professor de ensino superior
- 62.BLANVY SUELEN BESEGATO - Escriturário
- 63.BRUNO CEZAR MONICH FREITAS - TECNICO EM ELETROTECNICA
- 64.BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
- 65.CACEIA FURLAN MAGGI CARLOTO - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
- 66.CAIO HENRIQUE TOALDO - Estudante
- 67.CALEB ASSIS DA ROCHA - ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
- 68.CARINA BERTELLA - Auxiliar de escritório
- 69.CARLA APARECIDA PILOTTO - Assistente social

PROJUDI - Processo: 0004436-96.2019.8.16.0104 - Ref. mov. 25.1 - Assinado digitalmente por Alberto Moreira Cortes Neto: 17630
24/09/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

- 70.CARLOS AUGUSTO FERNANDES DAGNONE - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
- 71.CARLOS EDUARDO LACERDA DO NASCIMENTO - Professor
- 72.CARLOS EDUARDO PAVINATO - Servidor Público Federal
- 73.CARLOS LUNELLI - Funcionário Público
- 74.CARMELINA GASPAR DE LIMA - Agente Educacional
- 75.CARMEN MARIA KAVA - Professora
- 76.CAROLINE CAMELO DE SILOS - ESTUDANTE
- 77.CASSIO RAFAEL PIAIA - ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
- 78.CÁTIA TAVARES DOS PASSOS - PROFESSORA ENSINO SUPERIOR
- 79.CELIO JOÃO DAL PAI - Engenharia mecânica
- 80.CEYÇA LIA PALEROSI BORGES - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
- 81.CHANA FABIOLA MUFFATO - Farmacêutica
- 82.CHARLES ALEXANDRE BATISTA - Engenharia civil
- 83.CHARLINE ANDRESSA HAMUD - Biomédico
- 84.CHEILA APARECIDA RAMOS - Assistente social
- 85.CLAIR TERESINHA ZANOTELLI - PROFESSORA ENSINO SUPERIOR
- 86.CLAIR MIGUEL BORTOLUZZI - Farmacêutico
- 87.CLAIR ALBERTO BENVENUTI - Comerciante
- 88.CLAUDEIR RAUSIS FERREIRA - Engenheiro
- 89.CLAUDIA BEATRIZ NIESCIUR - Servidor Público
- 90.CLAUDIANE EDILIA MOLINETI - Professora
- 91.CLAUDIA SIMONE MADRUGA LIMA - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
- 92.CLAUDIR FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA - Professor
- 93.CLECIO LUIZ BORTOLUZZI - Comerciante
- 94.CLEONICE BORILLE DE CAMPOS - Escriturário
- 95.CLEONICE CAPRINI - Empresaria
- 96.CLEONICE FRACASSO - Professora
- 97.CLEURY PAES DE ALMEIDA CORADELI - Professora
- 98.CLEVERSON AUGUSTO PEREIRA - Administrador
- 99.CLEVERSON COTTET - Professor
- 100.CRISTIANE BARONI - Farmacêutica
- 101.CRISTIANE BARTOSKI - TÉCNICO BANCÁRIO
- 102.CRISTIANO AUGUSTO DURAT - PROFESSORA ENSINO SUPERIOR
- 103.CRISTIAN RICARDO DE OLIVEIRA CASTRO PAZINI - TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
- 104.CRISTIAN RICARDO PINTO - Farmacêutico
- 105.DAIANA FIGUEIREDO MULLER - Estudante
- 106.DAIANE FARINA - ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
- 107.DANIELE APARECIDA PEREIRA - Professora
- 108.DANIEL GIACOBO - Empresário
- 109.DARCI MASSUQUETO - Funcionário Público

PROJUDI - Processo: 0004436-96.2019.8.16.0104 - Ref. mov. 25.1 - Assinado digitalmente por Alberto Moreira Cortes Neto: 17630
24/09/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq: Edital

- 110.DEBORA APARECIDA BARELLA - Pedagoga
- 111.DEBORA VAILATI - professora
- 112.DENIZE DE PAULA - Servidora Pública Federal
- 113.DEOCLEIA BARBOSA - Professora
- 114.DIEGO DOS SANTOS - Assistente técnico administrativo
- 115.DIEGO PRETTO - Motorista de caminhão
- 116.DIOGO JOSE SIQUEIRA - Assistente técnico administrativo
- 117.DOUGLAS EDUARDO GAGSTETTER - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
- 118.EDAMARA MARIA PERILIS - Professora
- 119.EDEMAR JOSE BARANEK - Técnico Administrativo
- 120.EDILSON MESQUITA - COMERCIANTE
- 121.EDMILSON BRECCALO - Funcionário Público
- 122.EDMILSON BUCHER - Técnico Administrativo
- 123.EDMILSON JOSE KLEINERT - Agente administrativo
- 124.EDMO LUIZ DA SILVA - Comerciante
- 125.EDNA FERNANDES DA SILVA - PROFESSORA
- 126.EDSON LUIS KLACZYK - AUTÔNOMO
- 127.EDSON LUIS SCHMIDT - Professor
- 128.EDUARDA MOLARDI BAINY - PROFESSORA ENSINO SUPERIOR
- 129.ELAINE DALMOLIN DE PAULA XAVIER - CONTADOR
- 130.ELEN CRISTINA DE PAULA CAMARGO
- 131.ELEUDY MARIA DIRCKSEN - Farmacêutica
- 132.ELIANE DE FATIMA GASPAR - Professora
- 133.ELIAS VEDANA - Técnico Administrativo
- 134.ELISA FERNANDES DA SILVA - Professora
- 135.ELIZANGELA APARECIDA SCHOROEDER - Funcionária Pública
- 136.ELIZANGELA MOTTER ZIMBRO - Comerciante
- 137.ELIZEL BUREI - Professora
- 138.ELLEN BERNARDI - Técnica Administrativa
- 139.ELOI CARLOS DOS SANTOS - Professor
- 140.ELOIR FARIA DE PAULA - Técnico Administrativo
- 141.ELVIS JOSE GONÇALVES DE ARAUJO - Oficial administrativo
- 142.ERASMO CARLOS DO NASCIMENTO - OUTROS
143. ESTELITA RINALDI MATSCHUK - Comerciante
- 144.EUCLEIA APARECIDA DALZOTTO - Professora
- 145.EVA CRISTIANA DE OLIVEIRA - Psicóloga
- 146.EVANDRO CESAR DE MATTOS - Gerente Comercial
- 147.EVANE CECILIO SANTIN - Escriturário
- 148.EVELIN PRISCILA SCHUSTER BEE - Empresária
- 149.EVERSON PELIZARI - Professor

PROJUDI - Processo: 0004436-96/2019.8.16.0104 - Ref. mov. 25.1 - Assinado digitalmente por Alberto Moreira Cortes Neto/17630 24/09/2019. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital	
150.FABIANO RICARDO FRANCIOSI - Comerciante	Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, resolução do Projudi, do J.PROCE e validado desde em https://projudi.br/ja/br/validar . Identificador: P.0353.EVAP.1UPPV.25H4B
151.FABIO JOSE DE MATOS BORGES - ESCULTOR E PINTOR	
152.FELIPE FERREIRA LEONARDO - Estudante	
153.FERNANDA SILVANA FERNANDES - Professora	
154.FLAVIANE CASANOVA - Professora	
155.FLAVIANE CESCONETTO - Empresária	
156.FRANCIELE CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA ALVES DA LUZ - Professora	
157.FRANCIELE KAROLINE LENSCHUKO - SERVIDORA PÚBLICA	
158.FRANCIELI KALINOSKI - Estudante	
159.FRANCISCO FORMAIJO DE OLIVEIRA - TÉCNICO BANCÁRIO	
160.GEDI TERESINHA SOZO - Comerciante	
161.GERALDO PIOVESAN - ENGENHEIRO	
162.GIAN GAVASSO - Auxiliar de cartório	
163.GICELE DA APARECIDA BELLO CARVALHO - Professora	
164.GILMARA FRITZ - Professora	
165.GILMAR ZANOTTO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	
166.GILSON BRAIS CALDAT - Professor	
167.GIOVANA DALLAGO PASSARIN - Comerciante	
168.GRAZIELI KANARSKI BALBINOTI - Farmacêutico	
169.GUSTAVO HENRIQUE FIDELIS DOS SANTOS - PROFESSOR ENSINO SUPERIOR	
170.GUSTAVO MARQUETTI ROSSETIM - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL	
171.HAIRTON JOSE BANHARA - Comerciante	
172.HAMILTON BELLONI - Servidor Público	
173.HARNOLDO BABINSKI - Agropecuarista	
174.HEGLISON BORTOLUZZI - Empresário	
175.HELITON SCHILES NEGRELLI - Professor	
176.HERCOLES MATEUS DE QUADROS DOS SANTOS - ESTUDANTE	
177.HERON RODRIGO ROCHI - Agente de Manutenção	
178.HILDA JURASKI ZUKOVSKI - Empresária	
179.HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO - PROFESSOR ENSINO SUPERIOR	
180.INES APARECIDA DUDEK - Professora	
181.IRENE DOS REIS - Professora	
182.ÍRIA FERNANDES SYRYCYK - Professor	
183.IRINEU FERREIRA CAMILO - Servidor Público	
184.ISABEL MIERZWA - Comerciante	
185.ISADORA SCHLABITZ CANABARRO CUNHA - SERVIDORA PÚBLICA FEDERAL	
186.IVO BRUGNIEROTTO BALBINOTI - Servidor Público	
187.IVONEI WIGGERS - Administrador de empresas	
188.IVONETE BEATRIZ WEBER - Agente administrativo	
189.JACSON FRANCO DE ANDRADE - Escriturário	

PROJUDI - Processo: 0004436-96/2019.8.16.0104 - Ref. mov. 25.1 - Assinado digitalmente por Alberto Moreira Cortes Neto/17630 24/09/2019. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital	
190.JACSON WILIAN EBERT - Farmacêutico	Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, resolução do Projudi, do J.PROCE e validado desde em https://projudi.br/ja/br/validar . Identificador: P.0353.EVAP.1UPPV.25H4B
191.JAIRO SERGIO CHAPIESKI - Administrador de empresas	
192.JAKSON CAPRINI PROVIN - Dentista	
193.JANAINA PIASECKI ROHSLER - Auxiliar de consultório odontológico	
194.JAQUELINE CAMPGOTTO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO	
195.JEAN CLOVIS BERTUOL DE SOUZA - Médico veterinário	
196.JECIANE DE PAULA - Escriturário	
197.JEFERSON CARLOS DA SILVA - PROFESSOR	
198.JOANIZE DA GLORIA DE OLIVEIRA - Professor de educação física	
199.JOÃO ANTONIO GURTAT - ESCULTOR E PINTOR	
200.JOAO CARLOS BAVARESCO - Comerciante	
201.JOÃO COSTA DE OLIVEIRA - Professor	
202.JOÃO EURICO BIANCHINI - Agropecuarista	
203.JOCELAINE ALVES DE MIRANDA - Técnica Administrativa	
204.JOEL GUERRA - Comerciante	
205.JOICELI DOS SANTOS FABRICIO - Jornalista	
206.JOILSON GALVÃO DA LUZ - Agente administrativo	
207.JONATAN LUIZ GUERRA - ENGENHEIRO	
208.JOSE ALMERI LOPES DAHMER	
209.JOSEANE ARACI RUTHS GOMES - Professor de ensino fundamental nas quatro primeiras séries	
210.JOSEMARA CAVALHEIRO - Estagiária Secretária de esportes	
211.JOSE ORLANDO BERGER KAILER - Comerciante	
212.JOSE VILSON HAMUD - Administrador de empresas	
213.JOSIANE LAGO - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL	
214.JOSIANE MALINOSKI - Pedagoga	
215.JOSIMEIRE APARECIDA LEANDRINI - PROFESSORA ENSINO SUPERIOR	
216.JOSSIANE CARLA BERNAR - Professora	
217.JOZANI FRETTA - Professora	
218.JUCIELA RODRIGUES DE GODOY - Comerciante	
219.JULIANA BRAGA CRISTO - Escriturário	
220.JULIANA HOSEL DE CARVALHO - Comerciante	
221.JULIANE CATARINA LEVANDOSKI - Professora	
222.JULIANO RICARDO RAIMUNDO - Auxiliar de escritório	
223.JUSSARA TEREZA LEMES RIVA - Psicólogo clínico	
224.KARIN CRISTINE DE ALMEIDA TONIAL - Contabilista	
225.KAROLYNE DO NASCIMENTO - ESTUDANTE	
226.KATIA APARECIDA SEGANFREDO - PROFESSORA ENSINO SUPERIOR	
227.KATIA REGINA ROCHA PAVINATO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
228.KATIELE PIRES - Professora	
229.KAUANNE TERRES FAUSTO - Administração	

PROJUDI - Processo: 0004436-96/2019.8.16.0104 - Ref. mov. 25.1 - Assinado digitalmente por Alberto Moreira Cortes Neto/17630 24/09/2019. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital	
230.KELI CRISTINA PONTES DE CARVALHO - Professora	Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, resolução do Projudi, do J.PROCE e validado desde em https://projudi.br/ja/br/validar . Identificador: P.0353.EVAP.1UPPV.25H4B
231.KELLYN NIEDZWIEDZKI - Recepcionista telefonista	
232.LAERCIO LUIZ RABEL - PROFESSOR	
233.LARISSA CIESLAKI DA SILVA - Farmacêutica	
234.LARISSA NICASIA PASSARIN GALVAN - Professora	
235.LEANDRO MARCEL DAMIAN - Professor	
236.LEGIANE RIBEIRO JOAQUIM - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL	
237.LENIR TEREZINHA DE RAMOS - Professora	
238.LEONARDO ANTONIO REFOSCO - TÉCNICO BANCÁRIO	
239.LEONEL SCHMITT - Servidor Público	
240.LEONI FURLAN - Comerciante	
241.LETICIA THEODOROVICZ - Estudante	
242.LUANE MOGNON - Auxiliar administrativo	
243.LIA PATRICIA FINOCHETTI SAITO - Farmacêutica	
244.LIDIANE SINTIA BIAVATTI - Farmacêutica	
245.LILIAN MARIA ROSSETIN SANDESKI - Comerciante	
246.LORETE FRANCISCA FURLAN LISOWSKI - Professora	
247.LORI PEDRO GRANDO - Administrador	
248.LUANA DE ALMEIDA PEREIRA - Professor	
249.LUCAS CORDEIRO ROQUE - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS	
250.LUCIA ALMA MULLER - Professor	
251.LUCIANE RUTHS GOMES - Professora	
252.LUCIANO BAGDINSKI JUNIOR - Professor	
253.LUCIEU APARECIDA MARIN - Farmacêutica	
254.LUIZA LIPSKI - Empresária	
255.LUIZ CARLOS MASCARELLO - Contador	
256.LUIZ SECCHI - Bancário	
257.MAICON ANTONIO MENEZAS - Administrador de empresas	
258.MAICON ANDREY SILVA - Professor	
259.MARCELO COELHO - Comerciante	
260.MARCELO DA SILVA PEREDO - Gestor de Projetos	
261.MARCELO HENRIQUE LEMOS DE MATOS - SERVIDOR PÚBLICO	
262.MARCELO PASSARIN - Servidor Público	
263.MARCIA CAMARGO - Professora	
264.MARCIA DALAGNOL DE SA - Professora	
265.MARCIA LUCIANE RIBEIRO DE SOUZA - Farmacêutica	
266.MARCOS PAULO GROSSELLI - SERVIDOR PÚBLICO	
267.MARGARETE DE FATIMA DE ABREU - PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	
268.MARIA GORETI PEREIRA DOS SANTOS TONIAL - Comerciante	
269.MARIA INES COVALSKI - Professora	

PROJUDI - Processo: 0004436-96/2019.8.16.0104 - Ref. mov. 25.1 - Assinado digitalmente por Alberto Moreira Cortes Neto/17630 24/09/2019. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital	
270.MÁRIA IVETE BAUWELZ - Comerciante	Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, resolução do Projudi, do J.PROCE e validado desde em https://projudi.br/ja/br/validar . Identificador: P.0353.EVAP.1UPPV.25H4B
271.MARIA IVONETE CAMARGO DOS SANTOS - Professora	
272.MARIA JUCELEI ACCORDI - Auxiliar de Enfermagem	
273.MARIANE FRANCISCA CALAUDINO - ESTUDANTE	
274.MARILDA DA APARECIDA DOS SANTOS BRONDANI - Funcionária Pública Municipal	
275.MARILENE PAZINI - Comerciante	
276.MARILUCIA MATTOS DA SILVA BYCZKOVSKI - Agente administrativo	
277.MARILUIZ DALMOLIN PALINSKI - Escriturário	
278.MARINA DE PAULA FURLAN DE AZEVEDO - Médico clínico geral	
279.MARINA PAULA DE MATTOS - Professora	
280.MARINES DAMBROSKI FONTANELLA - Professora	
281.MARINES HOLEK - Professora	
282.MARISTELA OSCIANY - Professora	
283.MARIVALDO LUIZ CAPRINI - Administrador de empresas	
284.MARLENE MONICH - Agente Administrativo	
285.MAURICIO CABRAL OSCIANY - Professor	
286.MAYARA PIACESKI - ESTUDANTE	
287.MIGUEL DE NEZ - Comerciante	
288.MILANE SCARPARI - Enfermeiro	
289.Miriam Thomé Pereira Pavlak - Professora	
290.MIRILO CESAR DE MATTOS - Estudante	
292.NELSON BAVARESCO - Comerciante	
292.NELSON PIWATTO - Corretor de Seguros	
293.NEREU ANSELMO STORMOWSKI - Comerciante	
294.NEUSA TERESINHA SOUTIER GARÇA - Professora	
295.NIVIAN CRISTINA ROMAN ROSS - Nutricionista	
296.NOELI DE FATIMA LANGE - Professora	
297.OTAVIO LUCAS SPADARI - TÉCNICO BANCÁRIO	
298.PAMELA CRISTINE GURTAT SULZLE - Administrador de empresas	
299.PATRICIA BONIFACIO PINTO - Professora	
300.PEDRO AUGUSTO SEVERO JOSEFI - Estudante	
301.RAFANEL STEFENON - Professor de economia	
302.RAINER FATIMA BELLEI - Professora	
303.RAQUEL DE FATIMA LORENZETT	
304.RAUL CARLOS DA SILVA - Comerciante	
305.REINALDO HORST RINALDI - Empresário	
306.RENAN LANGER - Técnico em Licitações	
307.RENATA KUBIAK - PROFESSORA	
308.RENATA MARQUETTI ROSSETIM - Contador	
309.RENATO SFOLIA - MÉDICO	

PROJUDI - Processo: 0004436-96/2019.8.16.0104 - Ref. mov. 25.1 - Assinado digitalmente por Alberto Moreira Cortes Neto/17630 24/09/2019. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital	
310.RIGARDO CEZAR CAMARGO - Auxiliar de cartório	Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, resolução do Projudi, do J.PROCE e validado desde em https://projudi.br/ja/br/validar . Identificador: P.0353.EVAP.1UPPV.25H4B
311.RITA PEREIRA - OUTROS	
312.ROBERTO GRZYBOWSKI - Administrador de empresas	
313.ROBERTO VALIM DE ALMEIDA - Professor	
314.ROBISON TIAGO CORADELI - Professor	
315.RODRIGO CROTTI - Professor	
316.RODRIGO DE MELLO MORELES - Comerciante	
317.RODRIGO RODRIGUES - VENDEDOR	
318.ROGER GASTON OLIVARES BORRIGO - Médico clínico	
319.RONAN MACIEL MARCOS	
320.RONILSO DE MEDEIROS - Administrador de empresas	
321.ROSALINO EDIVIN PAWLAK - AGENTE DE SAUDE E SANITARISTA	
322.ROSA MARIA ECHER - Professora	
323.ROSANA MENDES	
324.ROSANA VIAU VOZNEI - Comerciante	
325.ROSANGELA DE FATIMA SOARES - Professora	
326.ROSANGELA PADILHA DE SOUZA - Agente de viagem	
327.ROSANIA NEGRI - Professora	
328.ROSANO DE ALMEIDA - Administrador de empresas	
329.ROSIANE GASPAR CAPELLETTI - Funcionária Pública	
330.ROSIMERI APARECIDA SIQUEIRA - Comerciante	
331.RUBENS FEY - Professor	
332.SANDRA MARA NOSCHANG - Professora	
333.SANDRO AUGUSTINHO ROSSA - Administrador de empresas	
334.SANDRO NECKEL DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO	
335.SANTINA SALETTE PORTOLAN - Escriturário	
336.SEBASTIAO RODRIGUES ORTIZ - Comerciante	
337.SELMA ANTONIA PSZDZIMIRSKI VIECHNIESKI - Professora	
338.SELMA UCZAK HUF - PROFESSORA	
339.SIDINEIA CONRADO UCZAK - Funcionária Pública	
340.SILVANA APARECIDA BRAGA - Secretária	
341.SILVANA MALHERBI - Professora	
342.SILVANA MARCELINA DA SILVA - PEDAGOGA	
343.SILVERIO ALOISIO RUKHABER - Servidor Público	
344.SINTIA TRZCIALKOSKI - Contadora	
345.SIRLEI FERINO MANICA - Professora	
346.SIRLEI RODRIGUES - Professora	
347.SITA PEREIRA - Agropecuária	
348.SIUMARA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA - Auxiliar de Serviços Gerais	
349.SOLANGE PILATI RIBEIRO - Professora	

PROJUDI - Processo: 0004436-96/2019.8.16.0104 - Ref. mov. 25.1 - Assinado digitalmente por Alberto Moreira Cortes Neto/17630 24/09/2019. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital	
350.SÔNIA DE JESUS PEREIRA - Professora	Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, resolução do Projudi, do J.PROCE e validado desde em https://projudi.br/ja/br/validar . Identificador: P.0353.EVAP.1UPPV.25H4B
351.SÔNIA ROSANGELA PEDROSO - Vendedora	
352.SUELLEN PATRICIA ZANOTELLI DE CAMPOS - Fisioterapeuta geral	
353.SUZANA MARIA GUERRA AGUIRRE - PROFESSORA	
354.SUZANA STUDINSKI	
355.TANIA MARIA RIBEIRO DE NEZ - Professora	
356.TATIANA APARECIDA MORETTI - ESTUDANTE	
357.TATIANE DE OLIVEIRA CIVA DA LUZ - SERVIDORA PÚBLICA	
358.TEREZA APARECIDA BOAROLI - Servidor Publico	
359.THAILA VANESSA BRAGA - Professora	
360.THALITA CRISTINA LEE - Estudante	
361.THAGO DANIEL PADILHA PEREIRA - ADMINISTRADOR	
362.THOMAS WILIAN SECCHI - Agente da Fiscalização Urbana	
363.VALDETE PRZYBYSZ AUGUSTO - Professora	
364.VALERIE DE CRISTO VERONEZE - Farmacêutico	
365.VALERIA SARVACINSKI - Agricultor	
366.VALERIA VALLATI - Servidora Pública Municipal	
367.VALERIO MARANGONI - Funcionario Público	
368.VALMIR ANTONIO PRESA - Escriturário	
369.VANESA TAVARES DOS SANTOS - PROFESSORA	
370.VANESSA CAROLINE GAYARDO - AUXILIAR DE LABORATÓRIO	
371.VANESSA DE FATIMA BORTOLO - ESTUDANTE	
372.VANESSA DZVONEK - Agricultora	
373.VANESSA SANTI - Professora	
374.VANILDE TEREZINHA ROQUI FRANCO - professora	
375.VANIZE BEE BOLDRINI - PROFESSOR	
376.VERA LUCIA SCHRADER - Professora	
377.VICENTE PAULO DALMOLIN - Contador	
378.VILMA ROCHI BALDIN - Comerciante	
379.VITELO PEDRO DALMOLIN - Professor	
380.VIVIANE DIVEIKA - Auxiliar de cartório	
381.VIVIANE RADECKI - Odontólogo	
382.VIVIAN KRISIAKI - Comerciante	
383.VIVIAN ZUQUINALI FELIX - Professora	
384.VOLMAR LUIS FERRON - Comerciante	
385.WAGNER JOSE LAURINDO - Farmacêutico	
386.WALDIR WESSLER - Corretor de imóveis	
387.WALMOR ANTONIO BERTUOL - Técnico de enfermagem	
388.WILERSON MARCEL DO PRADO - Técnico Administrativo	
389.WILIAN PRZYBYSZ - Estudante	

PROJUDI - Processo: 0004436-96/2019.8.16.0104 - Ref. mov. 25.1 - Assinado digitalmente por Alberto Moreira Cortes Neto/17630
24/09/2019. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Arq. Edital

390.WILIAN SANDESKI - ESTUDANTE

391.WILSON DOS PRAZERES DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

392.YANARA DOS SANTOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriam sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para essas fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e a equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, aos(s) 22 de setembro de 2019 Eu, Rodrigo Stimmer (Analista Judiciário), o digitei e subscrevi.

J.PROCE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.416/2006, resolução do Projudi, do J.PROCE e validado desde em <https://projudi.br/ja/br/validar>. Identificador: P.0353.EVAP.1UPPV.25H4B

A FEBRE
AMARELA
MATA!

VACINE-SE
O QUANTO ANTES

Correio

DO POVO DO PARANÁ